



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A N º 30.528/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 2.172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal,

**R E S O L V E:**

PROMOVER de Classe as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 2.172/2010, em seus respectivos cargos, a partir de 01 de julho de 2022,

| <b>NOME</b>                  | <b>Data Admissão</b> | <b>Classe atual</b> |
|------------------------------|----------------------|---------------------|
| VIVIANE DE FATIMA BOTH BUENO | 01/02/2012           | 5                   |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JUNHO DE 2022.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal